



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0060/2025

“Institui a Rota do Antigomobilismo no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.”

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que visa instituir, no Estado de Santa Catarina, a Rota do Antigomobilismo, com o objetivo de fomentar o turismo e valorizar a cultura automotiva e o patrimônio histórico representado pelos veículos clássicos com mais de 30 anos de fabricação.

A proposta prevê a criação de um itinerário turístico que integre museus, exposições, eventos, feiras, estabelecimentos temáticos e roteiros históricos relacionados ao antigomobilismo. O autor destaca a relevância desse movimento para o desenvolvimento turístico do Estado, reunindo entusiastas dedicados à preservação de veículos antigos. Ressalta-se, ainda, a existência de 28 clubes formalmente filiados à Federação Brasileira de Veículos Antigos (FBVA) em Santa Catarina.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, a proposição foi aprovada com emenda supressiva, tendo em vista a exigência de lei específica para instituição de datas e eventos comemorativos no Estado, conforme determina a Lei Estadual nº 18.531/ 2022. Por esse motivo, foi suprimido o art. 4 do Projeto de Lei

É o relatório.



II – VOTO

Nos termos do art. 83 c/c o art. 144, III do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, compete a esta comissão analisar proposições relativas à promoção de atividades de desenvolvimento turístico, aos assuntos atinentes ao turismo em geral, às políticas e sistemas de gestão e desenvolvimento turístico e de seus aspectos institucionais e legais e o fomento do desenvolvimento turístico regional.

A proposta em exame está plenamente alinhada com os objetivos de diversificação, qualificação e valorização dos atrativos turísticos do Estado de Santa Catarina, fomentando um segmento específico e em expansão.

Além disso, eventos já consolidados como o VolksFriends, realizado na cidade de Pomerode, e o Santa Catarina Custom Show, em Balneário Camboriú, têm gerado impacto direto na economia local, por meio do aumento na ocupação hoteleira, na movimentação do comércio e no fortalecimento da rede de serviços, demonstrando o potencial econômico do setor turístico e também um ativo de investimento e patrimônio cultural com alta atratividade.

Tais iniciativas evidenciam o potencial da proposta ora em análise de expandir e organizar ainda mais esse segmento com apoio institucional, consolidando Santa Catarina como destino de excelência no turismo temático automotivo.

Ante o exposto, com base nos regimentais arts. 83 e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0060/2025.**

Sala das Comissões,

NAPOLEÃO BERNARDES,
Deputado Estadual
Relator